

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº. 007/2020**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/ fabricação de moveis, grades, portões, tratores, veículos e estruturas metálicas do município, durante o exercício de 2020, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 03 de fevereiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato **nº 074/2020** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA 64565530597, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/fabricação de moveis, grades, portões, tratores, veículos e estruturas metálicas do município durante o exercício de 2020, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 007/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 03 de fevereiro de 2020. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

*Republicado por haver saído com incorreção.